



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 2.306, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

### **DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DAS DENOMINAÇÕES DAS RUAS LOCALIZADAS NO DISTRITO INDUSTRIAL DORIVAL ANTONIO BRIGANÓ.**

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei vem ratificar as denominações das Ruas localizadas no Distrito Industrial Dorival Antonio Brigano, para efeito de regularização dos lotes e ruas junto ao Cartório de Registros de Imóveis de Palmital.

**Art. 2º** Ficam ratificadas as denominações de todas as Ruas do Distrito Industrial Dorival Antonio Brigano, conforme explicitadas abaixo:

**I** – a “Rua 1” inicialmente denominada no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominada de “Rua 5” e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.296, de 26 de setembro de 2019 passou a denominar-se de “RUA SILVIO ZANARDO”;

**II** – a “Rua 2” inicialmente denominada no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominada de “Rua 6” e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.159, de 12 de dezembro de 2017 passou a denominar-se de “RUA OSMARINO JACINTHO DE MORAES”;

**III** – o prolongamento da Rua Francisco José da Silva Onça inicialmente denominado no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominado de “Ruas 3 e 4” e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.159, de 12 de dezembro de 2017 passou a denominar-se de “RUA FRANCISCO JOSÉ DA SILVA ONÇA”;

**IV** – a “Rua 3” inicialmente denominada no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominada de “Rua 7” e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.293, de 11 de setembro de 2019 passou a denominar-se de “RUA NADYRA GONÇALVES DE PAULA – DONA NAIDE”;

**V** – a “Rua 4” inicialmente denominada no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominada de “Rua 1” e posteriormente pela Lei Municipal



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

nº 2.159, de 12 de dezembro de 2017 passou a denominar-se de “RUA ADEMAR DE JESUS AZEVEDO SAMPAIO”;

**VI** – a “Rua 5” inicialmente denominada no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominada de “Rua 2” e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.159, de 12 de dezembro de 2017 passou a denominar-se de “RUA SAMUEL VIANA CAMPOS”;

**VII** – a “Rua Marginal” inicialmente denominada no Projeto do Distrito Industrial passou a ser denominada de “Rua 5” e posteriormente pela Lei Municipal nº 2.159, de 12 de dezembro de 2017 passou a denominar-se de “RUA LEONOR FERREIRA CAMACHO”.

**Art. 3º** As Leis Municipais nºs 2.159/2017, 2.293/2019 e 2.296/2019 citadas nos incisos constantes do art. 2º desta Lei permanecem em plena vigência.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 31 de outubro de 2019.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**